



CALENDÁRIO ELEITORAL

1º

Dia 10/10/2020- Abertura do processo eleitoral

2º

De 10/10/20 até 30/10/2020 entrega das listas na Secretaria da Sede da Cooperativa de Alfândega da fé, até às 18h00;

3º

De 30/10/2020 a 3/11/2020, verificação da regularidade das listas,

4º

Dia 4 de Novembro, às 9h30 afixação das listas definitivas concorrentes.

5º

Dia 15 de Novembro de 2020, ato eleitoral, na sede da Cooperativa Agrícola de Alfândega da fé, entre as 15h00 até as 18h00.

6º

Contagem da votação e afixação da lista eleita

7º

Tomada de posse da nova direcção

Nota 1:

- Todos os sócios que não tenham regularizado a entrada de capital social até ao dia 31/10/2020, nos termos do artigo 7º nº 1 dos Estatutos da Cooperativa Agrícola de Alfândega da fé, não poderão exercer o direito de voto, nem integrar uma lista eleitoral.

Nota 2:

- A transferência de capital mortis causa, opera-se mediante a entrega de documento comprovativo da qualidade de herdeiro ou legatário, sendo que a não regularização até ao dia 31/10/2020 impede a prática de integrar uma lista eleitoral bem como o exercício do voto, nos termos do artigo 9º dos Estatutos da CAAF.

Alfândega da Fé, 09 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho Fiscal


(Eduardo Manuel Morais Almendra)